



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS

Ms. Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa

Tabelião e Oficial de Registro



CNM
029645.2.0005483-41

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial de Registro

Matrícula
5.483

Ficha
01

Santa Luzia, MA
01 de março de 2011

ANVERSO

IMÓVEL: constituído de uma gleba de terra rural com área de **199,3040 ha**, (cento e noventa e nove hectares, trinta ares e quarenta centiares), denominado de "**FAZENDA CANÁRIO**", Gleba Auzilandia, localizado no Povoado Banana Brava, município de Santa Luzia, MA. Contendo os seguintes Limites e Confrontações: Norte: Magnólia Coelho; Sul: Fazenda Santa Cruz; Leste: Fazenda Santa Cruz; Oeste: Jorge Reis. **DESCRIÇÃO DO PERIMETRO:** Do ponto inicial (1), seguiu com rumo calculado de $333^{\circ}15'16''$ com a distancia de 872,55m até o ponto (2), seguiu com rumo calculado de $276^{\circ}30'22''$ com a distancia de 881,44m até o ponto (3), seguiu com rumo calculado de $337^{\circ}45'21''$ com a distancia de 858,72m até o ponto (4), seguiu com rumo calculado de $231^{\circ}15'40''$ com a distancia de 1.185,86m, até o ponto (5), seguiu com rumo calculado de $174^{\circ}45'33''$ com a distancia de 1.062,59m até o ponto (6), seguiu com rumo calculado de $99^{\circ}10'04''$ com a distancia de 1.378,66m até o ponto (7), seguiu com rumo calculado de $61^{\circ}14'28''$ com a distancia de 1.082,40m até o ponto (1).

PROPRIETÁRIO: ESTADO DO MARANHÃO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 1.270, Livro 2-D, f. 288, datada de 02/05/2006, do Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Santa Luzia, MA, em 01 de Março de 2011.

Matrícula aberta por: Márcia de Abreu dos Santos, Escrevente Notarial.

R-01 da Mat. 5.483/11, Prot. 22.290/11, de 01.03.2011.

O proprietário ESTADO DO MARANHÃO adquiriu o imóvel por direitos pertencentes ao seu patrimônio. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 01 de Março de 2011.

Registrado por: Márcia de Abreu dos Santos, Escrevente Notarial.

R-02 da Mat. 5.483/11, Prot. 22.290/11, de 01.03.2011, Selo: 012.772.460/464

O ESTADO DO MARANHÃO, por sua Gerência de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Social - GEAGRO e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, pelo Título de domínio n.2929, sob condição resolutiva, passado em São Luís, MA, aos 02 de Maio de 2006, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 3198/05, pelo valor de R\$ 5.979,12, com as condições do Título arquivado em Cartório, **TRANSMITE:** a propriedade imóvel à **MARIA ANTONILDA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, natural de Santa Luzia, MA, nascida em 22/03/1985, filha de Maria Aparecida da Conceição, portadora do CPF nº 602.230.603-56 e da CI (RG SSP MA) 032922202007-8, residente e domiciliada no município de Santa Luzia, MA. Certifico e porto fé, ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Intervivos no valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), conforme o código do DAM n. 110883, e que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MA, avaliou o imóvel em R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Certifico que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA (CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 950.149.486.000-9, Módulo Fiscal(ha): 60,0000; N° Módulos Fiscais: 3,3217, FMP(ha): 3,0000. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 01 de Março de 2011.

(CONTINUA NO VERSO)

Oficial de Registro

SEQUE NO VERSO

Registrado por: Márcia de Abreu dos Santos, Escrevente Notarial.

AV-03 da Mat.5.483/11, Prot.22.291/11, de 01.03.2011, Selo: 012.772.466/467

O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, através do OFICIO/ITERMA/GP/N.0762/2006, passado em São Luís, MA, aos 17 de Novembro de 2006, autorizou o cancelamento da condição resolutiva que grava o imóvel, ficando liberado para todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 01 de Março de 2011.

Averbado por: Márcia de Abreu dos Santos, Escrevente Notarial.

R-04 da Mat. 5.483/11. Prot. 22.383/11 de 01.04.2011 Selo: 012.928.246/247

A proprietária MARIA ANTONILDA DA CONCEIÇÃO, acima qualificada, através da Escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Luzia, MA, lavrada no Livro 16, Fls. 109F/110V, Selo: 012.928.245, datado em 01/04/2011, pelo valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) **TRANSMITE** a propriedade imóvel a **JEOVA ALVES LIMA**, brasileiro, natural de Altamira do Maranhão, nascido aos 26/08/1972, filho de Mariano Ferreira Lima e Ozimar Alves Lima, casado, pecuarista, portador da CI (RG SSP MA), 03493445008-3, e do CPF/MF 453.321.183-68, residente e domiciliado na Rua Mendes Junior, 206, Centro, Santa Luzia, MA. Certifico e porto fé, ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Intervivos no valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Certifico que no ato de registro foram apresentados os seguintes documentos: identificação do vendedor; documentos do comprador; Certidão Negativa do Fórum da Comarca de Santa Luzia, MA, de aforamento de feitos; CCIR Atualizado e os ITR. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 01 de Abril de 2011.

Registrado por: Márcia de Abreu dos Santos, Escrevente Notarial.

R.05 da Mat.5.483/11, Prot. 24.166/12 de 07/05/2012, Selos:0000.1503.2368/2371.

Registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/02798-8, emitida por **JEOVA ALVES LIMA**, portador do CPF:453.321.183-68, em 07.05.2012 no valor de R\$200.650,00, a juros de 2,5% a.a, com vencimento para 20.02.2022, a ser pago em 05 (cinco) parcelas vencíveis em 20/02/2014, 20/02/2015, 20/02/2016, 20/02/2017, 20/02/2018, em favor do Banco do Brasil, Agência de Santa Luzia- MA, inscrita no CNPJ/MF:00.000.000/1861-98, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em hipoteca de primeiro grau o imóvel supra matriculado. As demais condições encontram-se na via não negociável, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula no que tange aos Bens dados em Penhor, encontra-se registrada sob nº5.452/12 Prot.24.167/12, datado de 07/05/2012 no Livro 03-Auxiliar (ficha 1), com a discriminação dos bens dados em Penhor e depositados na Fazenda a que alude, a matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 08 de Maio de 2012.

Registro feito por: Valdete Silva Rocha, Escrevente Notarial.

R.06 da Mat.5.483/11, Prot. 27.543/14 de 24.10.2014, Selos:0000.1995.5715/5716.

Registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/03370-8, emitida por **JEOVA ALVES LIMA**, portador do CPF:453.321.183-68, em 22.10.2014 no valor de R\$349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), a juros de 3% a.a, com vencimento para 20.09.2020, a ser pago em 04 (quatro) parcelas vencíveis em 20/02/2017, 20/02/2018, 20/02/2019, 20/02/2020, em favor do Banco do Brasil, Agência de Santa Luzia- MA, inscrita no CNPJ/MF:00.000.000/1861-98, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em hipoteca de **segundo grau** o

(CONTINUA NA FIC

CONTINUA NA FICHA Nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - REGISTRO DE IMÓVEIS

Ms. Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa
Tabelião e Oficial de Registro



CNM
029645.2.0005483-41

Matrícula

02
Ficha

06 de novembro de 2014

Santa Luzia, MA

ANVERSO

imóvel supra matriculado. As demais condições encontram-se na via não
IMÓVEL: imóvel, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula no
que tange aos Bens dados em Penhor, encontra-se registrada sob Reg. nº 6.275/14
no Livro 03-Auxiliar (ficha 1), com a discriminação dos bens dados em Penhor e
depositados na Fazenda a que alude, a matrícula supra. O referido é verdade e
dou fé. Santa Luzia, MA, 24 de outubro de 2014.

Registro feito por: Maria Danielle Farias de Melo. Escrevente Autorizada.

AV-07/5.483 - Protocolo nº 39.716/24 de 06 de dezembro de 2024 - Santa Luzia/MA,
09 de dezembro de 2024 - **PENHORA**. Promove-se a presente averbação, por determinação
contida no mandado expedido pelo Juízo da 2ª Vara desta Comarca de Santa Luzia,
deste Estado, extraído dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial
nº 0801557-90.2022.8.10.0057, em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
(BNB) e executado JEOVÁ ALVES LIMA, para constar que o imóvel desta matrícula foi
PENHORADO e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$
649.489,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).
O referido é verdade e dou fé. **Ato:** Emolumentos: R\$ 2.232,06, FERC: R\$ 66,96,
FADEP: R\$ 89,28, FEMP: R\$ 89,28, valor total: R\$ 2.477,58; **CONFERÊNCIA DE**
DOCUMENTOS PÚBLICOS: Emolumentos: R\$ 5,65, FERC: R\$ 0,16, FADEP: R\$ 0,22, FEMP:
R\$ 0,22, Valor total: R\$ 6,25; **ARQUIVAMENTO (21):** Emolumentos: R\$ 118,65, FERC:
R\$ 3,36, FADEP: R\$ 4,62, FEMP: R\$ 4,62, Valor total: R\$ 131,25; **PRENOTAÇÃO:**
Emolumentos: R\$ 35,45, FERC: R\$ 1,06, FADEP: R\$ 1,41, FEMP: R\$ 1,41, Valor total:
R\$ 39,33; **Valor final:** Emolumentos (R\$ 2.391,81), FERC (R\$ 71,54), FEMP (R\$ 94,21),
FADEP (R\$ 94,21), TOTAL: (R\$ 2.654,41). Selo nº **REGBEM029645FHKH6EVX8RT87892,**
CONFDO029645N66S70M3BRLR3U57, ARQUIVO029645641JDUMM9LPE6283, PRENOT029645GQG77QV8UJ
OAIS26. Santa Luzia/MA, 09 de dezembro de 2024. Averbado por: Sâmia Raquel Pereira
Passos. Escrevente Autorizada.

PARA VALER
NÃO VALER

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUIE NO VERSO

Oficial de Registro

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO